



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.135**

Resolve sobre o acordo de cotutela entre a UFOP e a Université de Montpellier, referente ao doutoramento do discente Thales de Andrade Martins

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 5.290, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 5.845, que aprovou alterações na Resolução CEPE n.º 5.290;

Considerando a assinatura do acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Université de Montpellier, referente ao doutoramento do discente Thales de Andrade Martins (anexo),

**RESOLVE:**

**Aprovar** o acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Université de Montpellier, referente ao doutoramento de **Thales de Andrade Martins**.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.



**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício